

LEI Nº 6.058, DE 05 DE SETEMBRO DE 1984

(Publ. "Sto. André em Notícias", 15.09.84)

O presidente da Câmara Municipal de Santo André usando de suas atribuições legais e de acordo com o § 5º do artigo 30 da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica restabelecida para Rua do Centro a denominação da atual Rua Joaquim Antunes dos Santos, que se inicia na Rua D. Paulo Rolim Loureiro e termina na Rua Matilde, na Vila Camilópolis, 2º Subdistrito de Utinga, trecho que teve sua denominação modificada pela Lei n.º 5.864, de 09 de novembro de 1981.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.